



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 568/2018

**DESIGNA GESTOR DE PARCERIA A SER FIRMADA
POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.**

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar **PATRÍCIA OLIVEIRA MENDES** – Coordenadora de Unidade Administrativa, para a função de **GESTORA** da parceria a ser celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA NADIR ESTER MEALHO**, que tem por objeto a realização do Projeto **“ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA”**, neste Município.

2 - São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

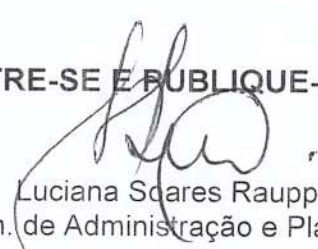
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS**, em 20 de agosto de 2018.


DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento